



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

**Ata da 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura da Câmara Municipal de Anhembi realizada em 03 de Março de 2017**

Ata da terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anhembi realizada no terceiro dia do mês de Março de dois mil e dezessete, às 19 horas no Plenário Guilherme Terni, situado à Rua Valentim do Amaral, 273. O Sr. Presidente Marco Antonio de Oliveira iniciou os trabalhos fazendo a verificação de "quorum", e sob a proteção de Deus declara aberta a terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete. Dando continuidade o Sr Presidente solicitou ao 2º secretário, para que fizesse a leitura do trecho bíblico; foi verificado o livro de presenças no qual contavam os seguintes vereadores: Adilson José Soares (Boca); Anízio Tobias Filho (Bia); Elza Cristina Vaz; Kelly Cristina Souza Reis; Joel Alexandre Lourenço Pinto; Marco Antonio de Oliveira; Rodrigo Elias Pinto; Rogério Ângelo Winckler e Sebastião de Quadros Neto. Havendo quorum, o Sr Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse leitura da matéria do dia. **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:** Não houve; **MATÉRIAS DO EXECUTIVO:** 1) Ofício nº 74/17 o qual envia resposta do requerimento nº 02 / 2017 do Legislativo; 2) Ofício nº 77/17 o qual envia resposta do requerimento nº 03 / 2017 do legislativo; 3) Ofício nº 48/17 o qual envia resposta do requerimento nº 04 / 2017 do legislativo; 4) Ofício nº 73/17 o qual envia resposta do requerimento nº 05 / 2017 do legislativo; 5) Ofício S/N nº o qual envia resposta do requerimento nº 08 / 2017 do legislativo. 6) Ofício nº 52/17 o qual envia resposta do requerimento nº 09 / 2017 do Legislativo; 7) Ofício nº 82/17 o qual "vem através deste, retirar de tramitação dessa Edilidade o Projeto de Lei COMPLEMENTAR nº 03/17, que Institui e altera atribuições e escolaridade de Empregos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi e dá outras providências; 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/17 o qual "Altera a redação da alínea "a" do inciso I, do § 1º do artigo 82 e do inciso IV do artigo 89, ambos, da Lei Complementar nº 43/04 e dá outras providências"; 9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017 o qual "Institui atribuições ao Emprego de Fiscal de tributos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi e dá outras providências"; **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** Ofício nº 13/2017 o qual vem através deste retirar de tramitação desta edilidade o projeto de lei complementar nº 01/2017 do legislativo que Dispõe sobre alteração de escolaridade do cargo de assessor parlamentar previsto na lei nº 32/03 de 25 de junho de 2.003 do quadro de pessoal da câmara municipal de Anhembi e da outras providencias"; 1) Projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

de Resolução nº 01/2.017 o qual "ALTERA O REQUISITO ESCOLARIDADE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR NO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI E ALTERA A RESOLUÇÃO 06/2015"; 2) INDICAÇÃO Nº 41 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável que providenciem a manutenção da estrada do Barreiro Rico no Município de Anhembi; 3) INDICAÇÃO Nº 42 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade da reabertura da sala de Multi Uso na Escola Nova Anhembi; 4) INDICAÇÃO Nº 43/2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de manutenção de tapa buracos na Rua Dom Silvío Maria Dário Jardim Nova Anhembi, conforme foto em Anexo ; 5) INDICAÇÃO Nº 44/2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade da limpeza e drenagem de água entre as ruas do Tanque com a Manoel Franco de Camargo no Bairro do Centro; 6) INDICAÇÃO Nº 45/2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de manutenção e limpeza do aterro sanitário / lixão ; 7) INDICAÇÃO Nº 46 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de manutenção e conservação do Parque Municipal do Bairro Recanto da Figueira; 8) INDICAÇÃO Nº 47/2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade da manutenção e limpeza do terreno da Prefeitura Municipal Rua do Tanque/Rua Manoel Franco de Camargo; 9) INDICAÇÃO Nº 48/2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual Indico ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de manutenção e limpeza no terreno do Distrito Industrial situada a rodovia Samuel de Castro Neves/ a estrada que liga a Torque ; 10) INDICAÇÃO Nº 49/2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade da manutenção na infraestrutura e limpeza do prédio da CDHU do bairro Recanto da Figueiras; 11) INDICAÇÃO Nº 50/2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade da manutenção e limpeza na boca de lobos da Rua Emydio Morato do Amaral – Bairro Recanto da Figueira e Rua Prudente de Moraes - Bairro centro Anhembi; 12) INDICAÇÃO Nº 51 / 17 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado a necessidade da manutenção e limpeza no Parque Ecológico "Ponte Velha" e margens do Rio Tiete situada ao final da Rua Prudente de Moraes; 13) INDICAÇÃO Nº 52 / 17 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Miguel Machado e equipe técnica responsável que sejam providenciados estudos sobre a viabilidade de Incubadoras de empreendimentos solidários junto à Universidades e Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de assessoria a grupos sociais que visam à organização coletiva para criação de empreendimentos econômicos solidários, gerando emprego e renda à nossa população; 14) INDICAÇÃO Nº 53/17 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável, a necessidade de levantamento dos pontos de iluminação precária ou inexistente em toda a sede do Município e Distrito de Pirambóia, com o objetivo de se elaborar projeto para captação de recursos junto ao Estado e União; 15) INDICAÇÃO Nº 54 / 17 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Miguel Machado e equipe técnica responsável, para que seja desenvolvido estudo para projeto ambiental para a distribuição de "caixas composteiras" para a população interessada, como medida de redução de lixo orgânico transformando-o em adubo. Além de oferecer oficinas para ensinar a utilizar o equipamento e instruções de como reutilizar o lixo corretamente; 16) REQUERIMENTO nº 20 /2017 de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficié ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência as contas públicas; Assim, solicita-se: 1- Informar se as salas comerciais, conhecidas como "CASA DOS PROMOTORES", localizadas na Rodovia Samuel de Castro Neves (SP 147) – KM 211, neste Município de Anhembi-SP já foram alugadas anteriormente; 2 - Quais os valores recolhidos, onde eram recolhidos e quem era o responsável em receber; 3 - Informar se existe nos registros da Prefeitura contratos firmados entre as administrações anteriores e empresas da área de logística; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 17) REQUERIMENTO nº. 21 /2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie à empresa SABESP nos seguintes termos: Considerando reclamações de moradores dos Bairros Nova Anhembi, Recanto da Figueira, Jardim Santa Cruz, e outros, sobre constantes falta de água; Considerando obter informações e esclarecimento sobre o reservatório de água no município; Assim, solicita-se: 1 - Informar porque vem ocorrendo constantes falta de água nos bairros Nova Anhembi, Recanto da Figueira, Jardim Santa Cruz e outros; 2 - Informar se há previsão de instalação de mais reservatórios de água no município, e qual previsão para instalação; 3 - Informar porque um caminhão Pipa fica de plantão na sede da SABESP, com frequência, com tanta fartura de água no município; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 18) REQUERIMENTO nº. 22/2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência o uso Dos veículos destinados ao transportes de Alunos do município; Assim, solicita-se: 1 - Informar quais as empresas que prestam serviços a esta municipalidade e suas logísticas no ano de 2.017; 2 - Enviar cópia do contrato e valores para estes serviços de cada uma dessas empresas no ano de 2.017; 3 - Enviar toda a documentação exigida pelo DETRAN de todos os Transportes Escolar; 4 - Enviar a documentação de cada motorista responsável pelo transporte de aluno com seus respectivos CNH, 5 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 19) REQUERIMENTO nº. 23/2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando a contratação de Empresa de Serviços de Limpeza Terceirizada para atendimento aos prédios municipais. Assim, solicita-se: 1 - Informar o NOME da Empresa contratada para serviços de limpeza pública no ano de 2017. Enviar copia do contrato desta Empresa e seus respectivos valores. 2 - Informar o nome do responsável pelo quadro de funcionários e quantos funcionários foi contratado e seus respectivos salários. 3 - Enviar as funções que cada funcionário esta desenvolvendo em cada repartição pública. 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 20) REQUERIMENTO nº. 24 /2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando o quadro de Funcionários do Departamento de Esportes do município; Assim, solicita-se: 1 - Informar o nome do responsável pelo Departamento de esportes. 2 - Informar o quadro de funcionários e suas funções com seus respectivo CREF; 3 - Informar as atividades e cronogramas do Departamento; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 21) REQUERIMENTO nº. 25 /2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando as atribuições e responsabilidades que cada Departamento tem junto à administração, assim como evitar que desvios de funções ou privilégios ilegais sejam cometidos: Assim, solicita-se: 1 - Informar o nome do responsável por cada Departamento, com seu grau de escolaridade no ano de 2017; 2 - Informar qual função os responsáveis ocupam em cada Departamento no ano de 2017; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **PALAVRA LIVRE:** A vereadora Elsa Cristina fazendo uso da palavra, comentou sobre a divulgação das fotos da frota da Prefeitura que saiu nos jornais. Consta que o CrossFox encontra-se com o motor fundido e não é bem assim, e solicitou ao vereador Adilson que é motorista da Prefeitura para confirmar a nota, e o mesmo disse que o crossfox havia sido consertado quando a nova administração assumiu. Sobre a pá carregadeira, disse que desde que veio para Anhembi, nunca viu esta máquina trabalhar. Sobre o Fiat Clio, o mesmo sofreu acidente, mas o problema foi sanado na administração anterior. Disse que não está defendendo partido algum, apenas apontando o estado dos veículos que já estavam funcionando antes da atual administração, e encerrou sua fala. Fazendo uso da palavra a vereadora Kelly Cristina Souza Reis cumprimentou a todos os presentes. Disse que talvez já saibam que o nosso prefeito está em Brasília juntamente com o vice, e que amanhã alguns vereadores irão se ajuntar a eles também. Disse que infelizmente irão tentar desatar os nós deixados pela administração anterior, e na quarta-feira passada estiveram em São Paulo, e participaram de quatro reuniões resolvendo BO's deixados pela administração anteriores. Disse que a principio dois desses nós a serem desatados serão o Centro Comunitário e o Frigorífico de Pescados, assim como buscar recursos novos para Anhembi e Pirambóia, através de reuniões com ministro e mais 14 deputados lá presentes. Disse que antes de terminar a fala, gostaria de deixar uma mensagem para o dia internacional das



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

mulheres, que será comemorado no próximo dia 08 de março, e leu a seguinte mensagem: O poder de uma mulher não está no seu físico, na sua beleza ou no seu encanto feminino, o poder de uma mulher está no seu caráter, e seu coração está disposta a sacrifícios em sua alma de guerreira. Uma mulher não é mais ou menos por ser mulher, e tem o poder de ser tudo aquilo que quiser, basta que lute por isso. E todos sabemos que quando uma mulher coloca uma ideia na cabeça sua força para concretizar é mais forte que todo poder do universo! Neste dia 08 de março felicito todas as mulheres, negras, brancas, amarelas, idosas ou jovens; feliz dia das mulheres. Mulheres fortes e corajosas e participativas na construção de um Brasil melhor. Parabéns Especial para as mulheres de minha querida Anhembi, Pirambóia, Capoava e zona rural, e encerrou sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Rodrigo Elias Pinto disse que vai ser breve, pois não tinha preparado nenhuma fala. Cumprimentou a todos seus pares e aos cidadãos presentes. Disse que acompanhando a sua colega vereadora Kelly, parabenizava todas as mulheres pelo seu dia. Sugeriu que a Câmara poderia fornecer uma publicação no jornal de forma coletiva, com os vereadores parabenizando as mulheres. Comentou a resposta da Prefeitura sobre restos a pagar que consta do relatório da equipe de transição em que a vereadora Kelly faz parte; tenham muita sensibilidade, que se debrucem em cima de muitas situações que chamam a atenção sobre alguns valores. Disse que gostou também de algumas observações que a vereadora Elsa Cristina fez sobre o relatório do estado dos veículos da Prefeitura e perguntou quem estava assinando o relatório, e ela respondeu que era o próprio prefeito. Disse que provavelmente não tenha sido o prefeito o autor do Relatório, mas seria interessante estender um convite para que o autor do relatório viesse à Câmara esclarecer melhor os pontos que não ficaram bem claros. Sugeriu então que se convide esta pessoa para dirimir todas as dúvidas. Lembrou que irão a Brasília no dia seguinte onde se já encontra o Prefeito e assessores e ele, a vereadora Kelly, o vereador Sebastião de Quadros, vereador Anizio Tobias irão se juntar. Agradeceu o Sr Presidente que de bom grado concedeu a autorização para que os quatro vereadores também possam participar. Disse que apesar da crise que o país passa, eles têm que ir atrás. Disse que teve oportunidade de ir a Brasília nos mandatos dos ex-prefeitos Ruy Ferreira e do Gilberto Morato, e sempre tiveram um retorno positivo, e que é com essa esperança que eles irão a Brasília, e encerrou sua fala. Após a palavra livre o Sr Presidente concedeu 10 minutos de intervalo.

**ORDEM DO DIA** – O Sr Presidente passou para ordem do dia. **ORDEM DO DIA: MATERIAS DO EXECUTIVO** O Sr Presidente coloca em 1ª e 2ª



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

discussão e 1ª e 2ª votação o **PROJETO DE LEI Nº 04/17** o qual "Autoriza a Concessão de Uso Remunerado de Imóvel do Município de Anhembi, dá outras providências". **Aprovado por 07 votos favoráveis e 01 contrário** O vereador Joel Alexandre votou contra e os demais votaram favoráveis ao Projeto. Em seguida o Sr Presidente colocou em votação o pedido de urgência o projeto de lei Complementar nº 02/2017 o qual foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários votaram contra Joel Alexandre Lourenço pinto e Elsa Cristina Vaz e em seguida coloca em 1ª e 2ª discussão o referido projeto. Fazendo uso da palavra o vereador Rodrigo comentando o Projeto de Lei complementar no. 02/2017, disse que gostaria de fazer um encaminhamento sobre o projeto em tela, dizendo que o projeto traz duas alterações na Lei complementar no. 43/44 conhecida como Estatuto do Magistério Municipal. Disse não era da área da Educação mas, conversando com alguns profissionais que elaboraram o mencionado projeto, o mesmo vem atender as próprias necessidades do município. Algum tempo atrás, pela inclusão de Curso superior na Educação, ela foi alterada para beneficiar pessoas que não tinham formação na Área da educação, e ficou um negocio muito abrangente, ou seja, não atendia a necessidade da educação, que é ter formação na área correlata. Disse que se a vereadora Kelly quiser, poderá argumentar mais, mas pra ele estava mais tranquilo quanto ao seu mérito. Sobre o outro dispositivo, que é o inciso quarto, do Art 89, que cria situação que poderá pedir afastamento do magistério para exercer um mandato eletivo ou quando o cônjuge ou companheiro estiver no exercício do cargo do chefe do Poder Executivo do Município sem prejuízo dos vencimentos ou demais vantagens do cargo. Disse que ia dividir em 2 pontos o assunto. Primeiro, como a própria justificativa do projeto trás que é da legislação estadual, no tocante ao afastamento, a nova redação traz para a legislação municipal a hipótese prevista no Art. 65 do Estatuto do Magistério Paulista, ou seja, traz para a nossa Legislação municipal uma regra prevista no Estatuto do Magistério Estadual Paulista que é a lei complementar no. 444 de 27 de dezembro de 1985, e pediu licença para ler o que assim estabelece - Artigo 65 - Ao titular de cargo do Quadro do Magistério, quando o cônjuge estiver no exercício de cargo de Prefeito de Município do Estado de São Paulo, poderá ser concedido afastamento, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, junto à Prefeitura respectiva, enquanto durar o mandato. Disse que ouviu argumentações no sentido contrario, de que a lei municipal estaria criando uma situação nova, quando prevê a questão do companheiro, e disse que vinha reforçar o entendimento na aprovação deste projeto de lei com o seguinte argumento. A Legislação estadual é de 1985 e talvez não seja de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

conhecimento de todos, e sendo que novo código civil reformulado em 2002, surgiu a figura da união estável, que nada mais é que o reconhecimento do convivente com os mesmos direitos do cônjuge, ou seja, não tem nenhum absurdo aqui, muito pelo contrario, a regra estabelecida na Legislação Estadual está sendo respeitada da mesma forma como previsto no magistério do Estado, reconhece uma situação já reconhecida pela Legislação Federal que é a figura da união estável. Disse que até entende que haja burburinho, mas já houve situação aqui no nosso município em que esposas do prefeito ficarem afastadas do Magistério com respaldo na Lei estadual. Perguntou – Por que a companheira de união estável ou a cônjuge que é lotada no magistério municipal tem que ser diferente? É uma situação que se apresentarem uma justificativa lógica, racional, então disque me disque, onde é que está sendo apresentado uma contrariedade da legislação, ou onde está havendo o prejuízo para a municipalidade, lembrando que o município de Anhembi encontra-se há 12 anos sem uma figura representativa para desenvolver um trabalho social que é pertinente à primeira dama. Concluindo disse, que se alguém demonstrar que este projeto de lei está lesando o erário, posso até rever a minha posição, desde que seja argumentação condizente com a realidade que vereadores tem frente ao Poder Legislativo. Se discutir o mérito e ser contra é uma coisa, mas inventar, distorcer foge da responsabilidade de um vereador. E assim confirmou seu voto favorável e encerrou sua fala. E em seguida coloca em 1ª e 2ª votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/17** o qual "Altera a redação da alínea "a" do inciso I, do § 1º do artigo 82 e do inciso IV do artigo 89, ambos, da Lei Complementar nº 43/04 e dá outras providências". **Aprovado por 06 votos favoráveis e 02 contrários.** Votaram contra o projeto o vereador Joel Lourenço Pinto e a vereadora Elsa Cristina Vaz, e os demais votaram favoráveis. **Materia do Legislativo** – Em seguida coloca em votação o pedido de urgência do **REQUERIMENTO nº 20 /2017 - aprovado por unanimidade** Em seguida coloca em votação o **REQUERIMENTO nº 20 /2017** de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência as contas públicas; Assim, solicita-se: 1- Informar se as salas comerciais, conhecidas como "CASA DOS PROMOTORES", localizadas na Rodovia Samuel de Castro Neves (SP 147) – KM 211, neste Município de Anhembi-SP já foram alugadas anteriormente; 2 - Quais os valores recolhidos, onde eram recolhidos e quem era o responsável em receber; 3 - Informar se existe nos registros da Prefeitura





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

contratos firmados entre as administrações anteriores e empresas da área de logística; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por Unanimidade.** Em seguida coloca em votação o pedido de urgência do requerimento nº 21/2017 aprovado por unanimidade - Em seguida coloca em votação o REQUERIMENTO nº. 21 /2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie à empresa SABESP nos seguintes termos: Considerando reclamações de moradores dos Bairros Nova Anhembi, Recanto da Figueira, Jardim Santa Cruz, e outros, sobre constantes falta de água; Considerando obter informações e esclarecimento sobre o reservatório de água no município; Assim, solicita-se: 1 - Informar porque vem ocorrendo constantes falta de água nos bairros Nova Anhembi, Recanto da Figueira, Jardim Santa Cruz e outros; 2 - Informar se há previsão de instalação de mais reservatórios de água no município, e qual previsão para instalação; 3 - Informar porque um caminhão Pipa fica de plantão na sede da SABESP, com frequência, com tanta fartura de água no município; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por Unanimidade.** Em seguida coloca em votação o pedido de urgência do requerimento nº 22/2017 aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente coloca em votação o REQUERIMENTO nº. 22 / 2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência o uso Dos veículos destinados ao transportes de Alunos do município; Assim, solicita-se: 1 - Informar quais as empresas que prestam serviços a esta municipalidade e suas logísticas no ano de 2.017; 2 - Enviar cópia do contrato e valores para estes serviços de cada uma dessas empresas no ano de 2.017; 3 - Enviar toda a documentação exigida pelo DETRAN de todos os Transportes Escolar; 4 - Enviar a documentação de cada motorista responsável pelo transporte de aluno com seus respectivos CNH; 5 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por Unanimidade.** Em seguida coloca em votação o pedido de urgência do requerimento nº 23/2017 aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente Coloca em votação o REQUERIMENTO nº. 23 /2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração publica;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

Considerando a contratação de Empresa de Serviços de Limpeza Terceirizada para atendimento aos prédios municipais. Assim, solicita-se: 1 - Informar o NOME da Empresa contratada para serviços de limpeza pública no ano de 2017. Enviar cópia do contrato desta Empresa e seus respectivos valores. 2 - Informar o nome do responsável pelo quadro de funcionários e quantos funcionários foi contratado e seus respectivos salários. 3 - Enviar as funções que cada funcionário está desenvolvendo em cada repartição pública. 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por Unanimidade.** Em seguida coloca em votação o pedido de urgência do requerimento nº 24/2017 aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em votação o REQUERIMENTO nº. 24 /2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando o quadro de Funcionários do Departamento de Esportes do município; Assim, solicita-se: 1 - Informar o nome do responsável pelo Departamento de esportes. 2 - Informar o quadro de funcionários e suas funções com seus respectivo CREF; 3 - Informar as atividades e cronogramas do Departamento; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por Unanimidade.** Em seguida coloca em votação o pedido de urgência do requerimento nº 25/2017 aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em votação o REQUERIMENTO nº. 25 /2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando as atribuições e responsabilidades que cada Departamento tem junto à administração, assim como evitar que desvios de funções ou privilégios ilegais sejam cometidos; Assim, solicita-se: 1 - Informar o nome do responsável por cada Departamento, com seu grau de escolaridade no ano de 2017; 2 - Informar qual função os responsáveis ocupam em cada Departamento no ano de 2017; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por Unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, convidando os senhores vereadores para próxima sessão a se realizar no dia 20 de março de 2017, eu, Elsa Cristina Vaz, 1ª secretária, mandei lavrar a presente ata.